



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 14/CGJT, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispensa de Juiz Auxiliar da CGJT

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na [Resolução nº 209, de 10 de novembro de 2015](#), do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando o disposto na [Resolução Administrativa nº 1.724, de 2 de fevereiro de 2015](#), e no artigo 19, parágrafo único, do [Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho](#);

Considerando o constante do [Ato nº 12/CGJT, de 14 de julho de 2023](#);

RESOLVE

DISPENSAR o Excelentíssimo Senhor **CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da atuação como Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, **com efeitos a contar de 11 de outubro de 2024**.

Publique-se.

DORA MARIA DA COSTA
Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.